

Ofício N° 119 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

Brasília, 18 de setembro de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^ºSec/RI/E nº 291/2025, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 4082/2025, de autoria dos Deputados Marcel van Hattem (NOVO/RS), Adriana Ventura (NOVO/SP), Gilson Marques (NOVO/SC) e outros, em que "solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, a fim de prestar esclarecimentos sobre a visita realizada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, à ex-presidente da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner, no dia 3 de julho de 2025, e da participação do próprio chanceler em atos de natureza político-partidária durante missão em território estrangeiro", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Qual foi a natureza oficial da visita realizada pelo Presidente da República à ex-presidente Cristina Kirchner? A visita integrou a agenda formal da missão diplomática em Buenos Aires?"

PERGUNTA 2

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 119 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

PERGUNTA 2

"Houve manifestação formal do Itamaraty, antes ou depois da visita, sobre os efeitos diplomáticos desse encontro? Em caso afirmativo, enviar cópia."

PERGUNTA 3

"Por que razão o Presidente da República não se reuniu com o Presidente da Argentina, Javier Milei, durante a mesma viagem, ainda que tenha se encontrado com lideranças não governamentais e partidárias?"

PERGUNTA 4

"A participação do Ministro Mauro Vieira em visita ao ativista Adolfo Pérez Esquivel e em ato simbólico segurando cartaz com os dizeres "Cristina libre" foi aprovada formalmente por despacho interno? Qual sua justificativa diplomática oficial?"

PERGUNTA 5

"O Ministério das Relações Exteriores considera compatível com sua missão institucional o envolvimento direto de seu titular em atos com conotação ideológica e partidária, especialmente em território estrangeiro?"

PERGUNTA 6

"Que providências o Itamaraty pretende adotar para preservar a neutralidade, sobriedade e credibilidade internacional da diplomacia brasileira em futuras missões

oficiais?"

PERGUNTA 7

"Houve despesa pública com segurança, logística ou aparato de representação nessa visita específica à residência de Cristina Kirchner? Em caso afirmativo, apresentar discriminação orçamentária dos gastos."

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 a 7

2. O Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva realizou visita à ex-Presidente Cristina Kirchner, em 3 de julho de 2025, por ocasião de viagem que fez a Buenos Aires para participar da 66ª Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL, em que esteve lado a lado com o Presidente Javier Milei. Na ocasião, o Presidente Lula registrou, em suas redes sociais, que visitou "a companheira e ex-presidenta Cristina Kirchner em sua residência, em Buenos Aires" e que tem "por Cristina uma amizade de muitos anos que vai muito além da relação institucional". Nesses termos, a visita deve ser compreendida como parte de agenda de caráter pessoal do Presidente.

3. Por tratar-se de agenda de caráter pessoal do Presidente da República, não houve comunicação ou manifestação do Itamaraty a respeito da visita.

4. A participação do Ministro Mauro Vieira em encontro do Senhor

Fls. 4 do Ofício Nº 119 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

Presidente da República com Adolfo Pérez Esquivel, laureado com o Prêmio Nobel da Paz e com trajetória amplamente reconhecida em prol da democracia e dos direitos humanos, insere-se no contexto de suas obrigações institucionais como Ministro de Estado das Relações Exteriores, a quem compete assessorar e acompanhar o Senhor Presidente da República em suas missões no exterior.

5. Da mesma forma, faz parte das competências regimentais do Ministério das Relações Exteriores prestar apoio logístico e protocolar ao Presidente em suas missões ao exterior. O Itamaraty pauta suas ações pela observância dos princípios constitucionais que regem a política externa brasileira, conforme o artigo 4º da Constituição Federal, entre os quais se incluem a não intervenção, a busca da paz e a solução pacífica das controvérsias. As missões oficiais do Brasil no exterior são conduzidas dentro desse marco de atuação.

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores